



**DECRETO Nº 32.277/2018**

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.124.051,00 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil e cinquenta e um reais) e dá outras providências”.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.124.051,00 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil e cinquenta e um reais), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

**ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**FUNCIONAL: 04.122.0002.2008 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 403.000,00**

| Rubrica    | Ação | Fonte | Descrição   | Valor Alteração |
|------------|------|-------|---|-----------------|
| 3390390000 | 040  | 3.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>- PESSOA JURÍDICA | 403.000,00      |

**ÓRGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO**  
**FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -COORDENAÇÃO GERAL**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 1.436.051,00**

| Rubrica    | Ação | Fonte | Descrição   | Valor Alteração |
|------------|------|-------|---|-----------------|
| 3390390000 | 061  | 3.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>- PESSOA JURÍDICA | 1.436.051,00    |



**ÓRGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNCIONAL: 10.301.0005.2022 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**  
**TOTAL: 285.000,00**

| Rubrica    | Ação | Fonte | Descrição   | Valor Alteração |
|------------|------|-------|---|-----------------|
| 3390390000 | 117  | 3.000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS<br>- PESSOA JURÍDICA | 285.000,00      |

**Art. 3º** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superávit Financeiro do Exercício 2017.

**Art. 4º** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2014 de 21/12/2017.

**Art. 5º** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de junho de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**